

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lucas Drey	CARGO: Subdiretor da agricultura	ASSINATURA: 722/01
TELEFONE: (49)36540099	E-MAIL: agricultura@saobernardino.sc.gov.br	
<p>Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de sementes de milho híbrido safra de 2023/2024, fiscalizadas e certificadas de alta produtividade para silagem, para a distribuição aos agricultores do município de São Bernardino, de acordo com o Programa Campo Verde, instituído pela Lei Municipal nº 1.253/2018. Este programa tem como finalidade incentivar a produção de pastagens de alta qualidade, melhorando a alimentação do rebanho bovino, em especial o gado leiteiro, e aumentando a produtividade e a renda dos produtores rurais do município</p>		
<p>Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço.</p> <p>A aquisição das sementes de milho híbrido de alta produtividade para silagem é essencial para fortalecer a produção agrícola e pecuária do município de São Bernardino. O Programa Campo Verde, instituído pela Lei Municipal nº 1.253/2018, tem como objetivo promover a melhoria da alimentação do rebanho bovino, especialmente o gado leiteiro, por meio da distribuição de insumos de qualidade aos produtores rurais.</p> <p>A silagem de milho é um dos principais insumos utilizados na alimentação animal, oferecendo uma fonte de energia e nutrientes essencial para o desenvolvimento saudável do rebanho e a maximização da produção de leite. A escolha de sementes híbridas se justifica pela sua capacidade de proporcionar alta produtividade em termos de massa verde, além de maior resistência a pragas, doenças e variações climáticas. Esses fatores são cruciais para garantir uma safra mais robusta e eficiente, contribuindo diretamente para a segurança alimentar do rebanho e a rentabilidade dos agricultores locais.</p> <p>Além disso, a utilização de sementes de milho híbrido certificadas e fiscalizadas garante que a silagem produzida terá a qualidade necessária para suprir as demandas nutricionais dos animais, reduzindo a necessidade de suplementação externa e promovendo a autossuficiência dos produtores rurais. Esse insumo de alta qualidade também possibilita o aumento da competitividade dos agricultores no mercado regional, uma vez que o rebanho alimentado de forma adequada tende a produzir mais e melhor.</p>		
<p>PRAZO DE ENTREGA: A empresa vencedora deverá entregar as sementes diretamente aos agricultores no perímetro urbano de São Bernardino, conforme autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A entrega deve ser iniciada em até 8 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e finalizada em até 20 dias.</p> <p style="text-align: center;">É de inteira responsabilidade da empresa providenciar um local adequado para</p>		

armazenar as sementes durante o período de entrega diretamente aos agricultores.

Os fornecedores deverão ser capazes de fornecer as quantidades necessárias de sementes de milho dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Agricultura, e também entregar a todos os agricultores.

A Municipalidade, se reserva o direito de retirar apenas parte dos materiais licitados. Após o dia 31 de dezembro de 2024, os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba aos concorrentes, o direito a qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

(X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão ()
Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024 para o município de São Bernardino surge da importância estratégica de garantir que os produtores rurais tenham acesso a insumos agrícolas de alta qualidade, especialmente para a produção de silagem. A agricultura, em especial o cultivo de milho para silagem, desempenha um papel crucial na sustentação econômica das propriedades rurais e na alimentação do rebanho bovino, especialmente o gado leiteiro.

O Programa Campo Verde, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.253/2018, tem como objetivo apoiar e fortalecer a agricultura local, com foco na produção de grãos e silagem, que são vitais para a pecuária e a competitividade dos produtores do município. A distribuição de sementes híbridas das safras de 2023/2024 garante que os agricultores possam contar com insumos modernos e de alta qualidade, caracterizados pela elevada produtividade em massa verde, resistência a pragas e doenças, além de melhor adaptação às condições climáticas da região.

A produção de silagem de qualidade é essencial para a alimentação adequada do rebanho, garantindo o crescimento saudável dos animais e a maximização da produção leiteira, o que, por sua vez, gera maior rentabilidade para os produtores rurais. Sem essa iniciativa, os produtores locais enfrentariam dificuldades significativas na manutenção da competitividade e na obtenção de safras rentáveis, o que afetaria diretamente a economia local.

A falta de acesso a sementes de milho híbrido adequadas comprometeria a produção de silagem, resultando em menores rendimentos e maior dependência de insumos externos para a alimentação do rebanho. Isso não só elevaria os custos de produção, mas também colocaria em risco a sustentabilidade das propriedades rurais e a segurança alimentar dos animais.

Portanto, a aquisição dessas sementes híbridas é essencial para assegurar que os produtores do município de São Bernardino possam continuar cultivando milho para

silagem com sucesso, garantindo a viabilidade econômica de suas propriedades, a eficiência da produção pecuária e contribuindo para a estabilidade econômica da região.

do para o desenvolvimento sustentável da agricultura no município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos e Operacionais

1. Qualidade das Sementes:

- As sementes de milho híbrido devem ser certificadas, com alta taxa de germinação (mínimo de 85%) e pureza genética, conforme as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- Devem ser provenientes das safras de 2023/2024, dentro do período de validade de germinação.
- A empresa fornecedora deve apresentar laudo técnico de conformidade comprovando a qualidade das sementes.

2. Variedade das Sementes:

- As sementes híbridas devem ter alta produtividade e resistência a pragas, doenças e condições climáticas adversas.
- Devem ser adequadas ao perfil agrícola do município, com diferentes ciclos de maturação para otimizar o calendário de plantio.

3. Embalagem e Transporte:

- As sementes devem ser entregues em embalagens resistentes, que preservem sua integridade até o momento do uso.
- O transporte deve garantir que as sementes cheguem nas condições ideais ao local de entrega.

4. Prazo de Entrega:

- A entrega deve ser realizada em até 20 dias após a assinatura do contrato, respeitando o cronograma do Programa Campo Verde e o calendário agrícola local.
- A entrega deve ocorrer diretamente no perímetro urbano de São Bernardino, conforme autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

5. Suporte Técnico:

- A empresa contratada deve fornecer suporte técnico aos agricultores, se necessário.

6. Conformidade Legal:

- A empresa deve apresentar as certificações exigidas e toda a documentação de habilitação conforme o edital.

7. Garantia:

- A empresa deve garantir a qualidade das sementes, com compromisso de substituição de lotes com problemas comprovados.

Critérios de Aceitação

1. Recebimento das Sementes:

- As sementes serão recebidas após verificação de qualidade e quantidade, conforme o Termo de Referência.
- O recebimento será definitivo mediante a entrega de um vale assinado pelo agricultor, anexado à Nota Fiscal.

2. Conformidade:

- As sementes devem atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Não conformidades devem ser corrigidas em até 3 dias úteis, sem custo adicional para a administração pública.

Documentação e Armazenamento

- A empresa vencedora deve apresentar toda a documentação de habilitação exigida no edital, comprovando sua capacidade de fornecimento.
- Deve ser providenciado um local adequado para o armazenamento das sementes durante o período de entrega, conforme necessário.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
01	Semente de milho fiscalizada e certificada, semente híbrida, com alta capacidade produtiva, recomendada para safra e safrinha, ciclo precoce, safra produtiva da semente 2023/2024, recomendada para silagem de planta inteira, tolerante a glifosato e lagarta do cartucho, (referência VIPTERA 3 ou superior) germinação mínima de 85%, com bom	Não se aplica	sc		300

rendimento de massa, com a primeira validade do lote com data de no mínimo março de 2025, atestada pela produtora. Na proposta deverá ser apresentado o número do RENASEM da marca cotada junto ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, saca de no mínimo 60 mil sementes.		
--	--	--

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi conduzido para identificar soluções que atendam às necessidades dos produtores rurais do município de São Bernardino, especificamente no contexto do Programa Campo Verde. O foco principal foi à aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024, mas também foram exploradas alternativas para atender às demandas agrícolas locais.

Duas soluções distintas foram analisadas:

5.1 Aquisição de Sementes de Milho Híbrido

Descrição:

A primeira solução consiste na aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024. Essas sementes são reconhecidas pela sua alta capacidade produtiva e resistência a pragas e doenças, características essenciais para o sucesso da agricultura no município. Durante o levantamento de mercado, foram consideradas as seguintes informações:

- **Fornecedores:** O mercado oferece uma ampla gama de fornecedores de sementes de milho híbrido, incluindo empresas líderes como Monsanto, Syngenta, e Pioneer. Esses fornecedores garantem a disponibilidade de sementes dentro da validade de germinação e certificadas de acordo com as normas vigentes.
- **Preços:** Os preços das sementes variam conforme a variedade e a qualidade genética, mas permanecem dentro dos limites orçamentários estabelecidos pelo programa. As cotações obtidas confirmam a viabilidade financeira da aquisição.

- **Qualidade:** As sementes oferecidas pelos fornecedores pesquisados possuem certificação e vêm acompanhadas de laudos técnicos que comprovam sua capacidade de germinação e conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- **Suporte Técnico:** Além do fornecimento de sementes, os fornecedores oferecem suporte técnico aos produtores, auxiliando no manejo adequado e nas práticas recomendadas para maximizar a produtividade.

Conclusão:

Após uma análise detalhada, a aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024 é considerada a solução mais viável. Essa abordagem não só garante o fornecimento de sementes de alta qualidade, mas também oferece o suporte técnico necessário para maximizar a produtividade dos produtores rurais, alinhando-se perfeitamente com os objetivos do Programa Campo Verde.

5.2 Alternativa de Apoio Agrícola - Fornecimento de Fertilizantes e Insumos Complementares

Descrição:

A segunda solução avaliada consiste na aquisição de fertilizantes e insumos complementares, que podem ser distribuídos aos produtores rurais junto com as sementes de milho híbrido. Essa solução visa proporcionar um suporte adicional aos agricultores, garantindo que eles tenham acesso não apenas às sementes, mas também aos insumos necessários para otimizar o cultivo.

- **Fornecedores:** O mercado oferece uma variedade de fertilizantes e insumos agrícolas de alta qualidade, com fornecedores que já atuam no município ou na região, garantindo a disponibilidade imediata.
- **Preços:** Assim como nas sementes, os preços dos fertilizantes e insumos complementares são competitivos e compatíveis com os recursos disponíveis no programa.
- **Qualidade:** Os insumos selecionados são de qualidade comprovada, com formulações específicas para o cultivo de milho em diferentes condições de solo e clima.
- **Suporte Técnico:** Fornecedores de fertilizantes e insumos também oferecem assistência técnica para garantir o uso correto dos produtos, contribuindo para o sucesso da safra.

Conclusão:

Embora a alternativa de fornecer fertilizantes e insumos complementares seja viável e ofereça benefícios adicionais aos produtores, a solução de adquirir sementes de milho híbrido é mais prática e alinhada com as necessidades imediatas do município. Portanto, a aquisição das sementes de milho híbrido é a escolha mais eficaz para garantir o sucesso do Programa Campo Verde.

A estimativa de preço para a contratação de sementes de milho híbrido para o Programa Campo Verde foi calculada com base na média aritmética simples dos valores cotados junto aos fornecedores, resultando em um valor aproximado de R\$ 644,00 por saca. Esse valor reflete uma análise equilibrada do mercado, garantindo a aquisição de sementes de alta qualidade, adequadas às necessidades dos produtores rurais do município de São Bernardino, sem comprometer a eficiência e a economicidade do processo de contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender às necessidades dos produtores rurais do município de São Bernardino é a aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/ 2024. Essa solução foi considerada a mais viável devido à sua capacidade de garantir alta produtividade e resistência a pragas e doenças, essenciais para o sucesso da agricultura local. As sementes serão adquiridas com laudos técnicos que garantem sua qualidade e dentro da validade de germinação, assegurando sua eficácia no plantio.

Além do fornecimento das sementes, a solução inclui suporte técnico especializado para orientar os produtores quanto às melhores práticas de manejo, potencializando os resultados da colheita. Com um excelente custo-benefício, essa abordagem utiliza de forma eficiente os recursos disponíveis, integrando-se perfeitamente ao Programa Campo Verde, que visa fortalecer a agricultura local. A distribuição dessas sementes representa uma medida estratégica para aumentar a produção de alimentos no município, promovendo o desenvolvimento sustentável e garantindo resultados positivos para os agricultores de São Bernardino.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As quantidades de sementes de milho serão entregues conforme demanda da secretaria de Agricultura e meio ambiente. E a entrega será solicitada de acordo com a necessidade da secretaria e solicitado junto a empresa.

No caso específico da aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024, não há justificativa para parcelamento, uma vez que a entrega das sementes deve ocorrer de forma integral, garantindo que todos os produtores recebam o insumo no mesmo período, permitindo o planejamento e o início da safra de forma coordenada.

A quantidade de sacas de sementes licitadas é uma estimativa baseada no quantitativo de agricultores residentes no município, portanto sacas de sementes não retiradas pelos agricultores não serão pagas, devendo haver rescisão contratual parcial, se for o caso.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução de aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024 para os produtores do município de São Bernardino visa alcançar os seguintes resultados:

- **Resultados Imediatos:** Aumento da disponibilidade de sementes de alta qualidade para os produtores locais, permitindo o plantio dentro dos prazos estabelecidos e garantindo uma safra bem-sucedida.

- **Resultados de Médio Prazo:** Melhoria na produtividade agrícola do município, com colheitas mais abundantes e de maior qualidade, contribuindo para o fortalecimento da economia rural e aumentando a oferta de alimentos na região.
- **Resultados de Longo Prazo:** Estabelecimento de práticas agrícolas sustentáveis e resilientes, que fortalecerão a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica dos agricultores. A medida também visa promover o desenvolvimento contínuo do Programa Campo Verde, garantindo o suporte necessário aos produtores rurais em futuras safras.

Esses resultados reforçam o compromisso do município de São Bernardino com o desenvolvimento sustentável da agricultura local, oferecendo suporte técnico e insumos de qualidade para os produtores rurais.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, é essencial orientar o fiscal do contrato sobre a importância de uma fiscalização rigorosa durante todo o processo licitatório e no recebimento das sementes. É de extrema importância que a mercadoria seja conferida minuciosamente antes de seu recebimento final, verificando se as sementes estão dentro da validade de germinação, acompanhadas dos devidos laudos técnicos e se cumprem todas as especificações acordadas no contrato. Essa conferência detalhada assegura que os produtos entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos e evita problemas futuros relacionados à qualidade e eficácia das sementes distribuídas aos produtores.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a existência de contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilidade e execução desta demanda. A aquisição das sementes de milho híbrido pode ser realizada de forma independente, sem a necessidade de outras contratações vinculadas para garantir a eficácia do processo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e distribuição de sementes de milho híbrido podem gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao uso de insumos agrícolas, como fertilizantes e pesticidas, que podem contaminar o solo e os recursos hídricos se não forem utilizados de forma adequada. Além disso, a monocultura extensiva pode levar à degradação do solo, à perda de biodiversidade e ao aumento da emissão de gases de efeito estufa.

Para mitigar esses impactos, as seguintes medidas serão implementadas:

1. **Capacitação dos Produtores:** Será oferecido suporte técnico e capacitação aos produtores para garantir o uso responsável e eficiente dos insumos agrícolas, minimizando a contaminação do solo e da água.
2. **Promoção de Práticas Sustentáveis:** Incentivo ao uso de práticas agrícolas sustentáveis, como a rotação de culturas, o uso de adubação verde e a implementação de sistemas agroflorestais, para preservar a fertilidade do solo e a biodiversidade.

3. Monitoramento Ambiental: Implementação de um sistema de monitoramento contínuo para avaliar os impactos ambientais das práticas agrícolas e ajustar as estratégias conforme necessário.

4. Uso Consciente de Recursos Hídricos: Orientação sobre o uso eficiente da água na irrigação, visando a redução do consumo e a preservação dos recursos hídricos.

Essas medidas têm como objetivo minimizar os impactos ambientais associados ao cultivo do milho híbrido, garantindo que a produção seja realizada de maneira sustentável e em harmonia com o meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares realizados demonstraram que a contratação para a aquisição de sementes de milho híbrido da safra de 2023/2024 é tecnicamente e financeiramente viável. A solução escolhida atende às necessidades dos produtores rurais do município de São Bernardino, proporcionando insumos de alta qualidade, com garantias técnicas de germinação e suporte adequado.

A análise de mercado confirmou que o investimento é compatível com os recursos disponíveis, e os benefícios esperados justificam plenamente a aquisição. A contratação, portanto, se mostra viável tanto do ponto de vista operacional quanto do ponto de vista econômico, garantindo o cumprimento dos objetivos do Programa Campo Verde e o fortalecimento da agricultura local.

13.1 - PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: A empresa vencedora deverá entregar as sementes diretamente aos agricultores no perímetro urbano de São Bernardino, conforme autorização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A entrega deve ser iniciada em até 8 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e finalizada em até 20 dias.

É de inteira responsabilidade da empresa providenciar um local adequado para armazenar as sementes durante o período de entrega diretamente aos agricultores.

Os fornecedores deverão ser capazes de fornecer as quantidades necessárias de sementes de milho dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Agricultura, e também entregar a todos os agricultores.

A Municipalidade, se reserva o direito de retirar apenas parte dos materiais licitados. Após o dia 31 de dezembro de 2024, os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba aos concorrentes, o direito a qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com Lucas Drey.

13.3 - PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal deve ser emitida de forma parcial de acordo com as quantidades já entregues aos produtores mediante apresentação das autorizações entregues pela secretaria de agricultura aos produtores junto com seu respectivo recibo de entrega desde que as condições contratuais tenham sido cumpridas e a documentação esteja regular.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto Declaro viável a contratação.

São Bernardino – SC, aos 21 de agosto de 2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Lucas Drey

Matrícula: 722/01

Assinatura:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

Sec. da Agricultura e Meio Ambiente

Adriel Wolfart Rockenbach
